**Anexo III**

**ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO NA FAPEAL**

1 – O pesquisador proponente deverá entregar na FAPEAL os documentos listados abaixo:

* ANEXO I - Formulário proposta
* ANEXO II - Proposta orçamentária
* Projeto de pesquisa elaborado conjuntamente com o pesquisador(a) do Estado de São Paulo;
* Carta de anuência assinada pelo Chefe do Departamento,;
* Declaração de Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* atestanto que o(a) proponente integra seu quadro permanente de professores(a)

2 – O documentos listados acima deve ser entregues em um envelope lacrado com a seguinte inscrição:

**Edital Fapeal Nº 04/2019**

**Fomento à pesquisa colaborativa FAPEAL-FAPESP 2019**

NOME COMPLETO DO PROPONENTE

A/C Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia

3 – As inscrições devem ser realizadas na sede da Fapeal, na Rua Melo Morais, 354, Centro, CEP: 57020-330, Maceió, Alagoas, no horário de 8h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos decretados pelo Governo do Estado de Alagoas.